

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/ 2023

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Auxiliar de Serviços Diversos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023 e, conforme publicação no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, para participarem da opção de escolha de aulas e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada no dia 24 de agosto de 2.023, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Auxiliar de Serviços Diversos

8ª Classificada: Henrique Rocha de Oliveira- RG 54.259.032-3 -SSP/SP 9ª Classificada: Alison Rodrigo Fernandes – RG 30.679.835-8- SSP/SP

10^a Classificada: Larissa Moreira Ribeiro de Paula – RG 56.263.308-x - SSP/SP 11^a Classificada: Aline Fernanda Peres Martins– RG 47.678.172-3- SSP/SP 12^a Classificada: Taís da Costa Carmosino – RG 43.258.534-5- SSP/SP

13ª Classificada: Geovane Polette - RG 43.258.534-5- SSP/SP

14ª Classificada: Ana Beatriz de Oliveira Faria RG 57.270.660-1 – SSP/SP

Observações:

Serão atribuída: **Auxiliar de Serviços Diversos**: 06 (seis) funções com jornada de 40 horas semanais para vários setores da prefeitura. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 21 de agosto de 2.023.

Waldomiro Antonio Sgobi Prefeito Municipal